



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 131/VIII/2002

(Moção/Deliberação de Apoio às Legítimas Lutas da ANMP)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de Novembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- **Considerando que o Projecto de Orçamento Geral de Estado para 2003 se propõe retomar a prática de desrespeito pela autonomia dos Municípios e pela Lei Finanças Locais, que foi apanágio do Governo PSD até 1995;**
- **Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, no seu Artº 18º, põe em causa os investimentos dos municípios em Habitação Social, conduzindo à paralisação da construção da Habitação Social em todo o País (incluindo o Plano Especial de Realojamento) e mesmo a aquisição de milhares de fogos já construídos, que ficarão abandonados;**
- **Considerando que o mesmo Artº 18º, já referido, vem impossibilitar o recurso ao crédito para a consecução de obras co-financiadas por fundos comunitários, levando assim a que Portugal perca esta possibilidade que a União Europeia concede aos países menos desenvolvidos para superarem os seus atrasos estruturais;**
- **Considerando que a moção aprovada por unanimidade pelo Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses a 18 de Outubro, em Coimbra, na sua alínea e), sugere às Assembleias Municipais que debatam e avaliem a situação que está a ser criada;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 131/VIII/2002 (Cont./2)

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 4 de Novembro de 2002, delibera:

- a) Solidarizar-se com todas as formas de luta que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses venha a adoptar na defesa dos legítimos interesses e expectativas das populações;**
- b) Repudiar o incumprimento, por parte do Governo, da Lei das Finanças Locais, assim como o seu intolerável desrespeito pela autonomia e pela missão dos Municípios.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 05 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)